

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Comunidade Cantinho da Paz</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>Cantinho da Paz Núcleo IV</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>NAISPD</b>
<b>EDITAL</b>	<b>384/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018.000173-9</b> 6024.2018/000173-9
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>107/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.990-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>28/02/2019</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Setembro a Fevereiro</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 19/02/2021 delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---



---

Data: 20/05/2021

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANASES

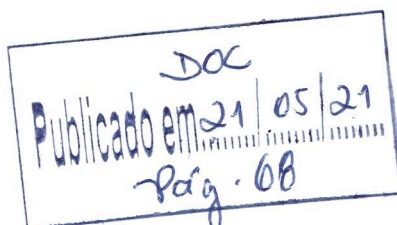
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez  
RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Katia Regina Marques  
RF: 779.359-6 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAO

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e**  
**Avaliação**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Comunidade Cantinho da Paz</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>Cantinho da Paz Núcleo IV</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>NAISPD</b>
<b>EDITAL</b>	<b>384/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<del>6024.2018.000173-9</del> <b>6024.2018/0008173-9</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>107/SMADS/2019</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.990-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>28/02/2019</b>

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Setembro/2020 a Fevereiro/2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( x ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações "APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "REJEIÇÃO", a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 20/05/2021

Viníccia Cristina da Silva Fraga  
RF: 826.686-7 / CRESS 50.618  
Coordenador I  
SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura do Titular

Flavia Marcelino Felix Cortez  
RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350  
Analista de Assis. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques  
RF 779.359-6 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS

Carimbo e assinatura do Titular

